



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

1

2

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 12/04/2024 – 08h30m

3 Aos doze (12) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e quatro,  
4 (2024) às oito horas (08) e trinta minutos (30), reuniu-se em caráter ordinário o  
5 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), na rua  
6 Joaquim André, 895, Centro, Piracicaba/SP. Estiveram presentes na reunião:  
7 Ana Paula Fernandes Boni, Beatriz Bresighello Beig, Claudia de Cassia Me-  
8 neghetti Hoffmann, Daiane Araújo de Arruda, Diva da Guia Freitas, Eliane Neri  
9 Longo, Elma Emanuele Silva Verdicchio, Jamyle Martins de Sousa, Leticia Ch-  
10 rispi, Luís Pedro Bet Junior, Mariana Dias de Campos, Narzi Alves Novaes, Pe-  
11 dro Luiz da Cruz, Ronei José da Silva, Sarah Rosário Giangrossi, Tais Leite  
12 Marino. Justificaram ausência: Amanda Luiza Coral dos Santos, Elaine Apare-  
13 cida Barella, Jéssica Sims Pimentel e Solange Boaventura Alves Leone. Tam-  
14 bém estiveram presentes: Bárbara Leme de Couto, Natália de Almeida, Débora  
15 C. C. De Angeli, Cristiane de O. Flávio, Vânia Regina C. Henrique, Giovana  
16 Righi, Luna Teixeira, Erica Juliana de Souza. A Sra. Vice-Presidente iniciou a  
17 reunião informando que seria feita a leitura da pauta. Dos assuntos, item a. Lei-  
18 tura e aprovação da Ata Ordinária do dia oito (08) de março (03) de dois e vinte  
19 e quatro (2024), após apontamento de uma correção na escrita, a ata foi apro-  
20 vada por unanimidade. Item b. Registro IPEFE, foi informado que o registro foi  
21 aprovado depois de análise das comissões de competência. Item c. Solicitação  
22 de Pauta dos Conselhos Tutelares, foram discutidos alguns tópicos. No tópico  
23 sobre transporte para capacitação em maio no Centro de Convenções de  
24 Águas de São Pedro, foi exposta a temática do encontro e acertado que os in-  
25 teressados devem comunicar seu interesse para a providência de transporte.  
26 No tópico sobre o Fórum Regional de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutela-  
27 res da Região Metropolitana e Macrorregião de Campinas, foi informado que a  
28 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) apro-  
29 vou Piracicaba sediar tal Fórum, com possível data em cinco (05) de junho (06)  
30 de dois mil e vinte quatro (2024), sendo necessárias providências quanTo ao  
31 local, coffebreak, e transporte e hospedagem dos dois palestrantes; para isso  
32 será encaminhado e-mail formalizando o pedido dessas providências. No tópi-  
33 co sobre falta de vagas nas escolas municipais, foi explicado pelas conselhei-  
34 ras tutelares presentes tratar-se sobre a falta de vagas em escolas específicas  
35 do município com alta demanda, enquanto em outras escolas haveriam vagas  
36 sobrando, de maneira que as crianças seriam matriculadas (no caso de idade  
37 obrigatória) em escolas mais distantes ou as famílias ficariam aguardando vaga  
38 (no caso da criança não ter idade que seja obrigatória a matrícula); Diva infor-  
39 mou que no geral, não faltariam vagas no município e explicou a política de

1

*“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.” art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.*



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

40 transporte para crianças matriculadas a mais de dois (02) quilômetros da resi-  
41 dência; foi discutido então sobre as necessidades de famílias em situação de  
42 vulnerabilidade social quanto a essas vagas, principalmente em período inte-  
43 gral e a não existência de projetos e/ou planos que resolvam tal situação; foram  
44 citados também casos nos quais os responsáveis solicitam vaga em escola  
45 mais próxima de seu trabalho em vez de sua residência de maneira a viabilizar  
46 a rotina familiar; foi decidido que a pauta também será levada ao Conselho Mu-  
47 nicipal da Educação (CME). No tópico sobre a ausência de neuropediatra na  
48 rede, além de outros médicos, foi informado que o Conselho Tutelar enviou ofí-  
49 cio à Saúde; foi discutida a necessidade de organização imediata de encami-  
50 nhamento dos casos para atendimento através de outro canal que não seja a  
51 rede municipal, de maneira que os munícipes sejam contemplados em seus di-  
52 reitos de saúde; foi acordado ser realizada reunião conjunta com a mesa direto-  
53 ra do CMDCA, Conselho Municipal de Saúde (CMS), CME, Conselho Municipal  
54 de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa Com Deficiência (COM-  
55 DEF) e conselhos tutelares para criação de um documento referente ao assun-  
56 to. Nesse mesmo tópico, foi discutida também o aumento do número de vagas  
57 nas escolas municipais para crianças com deficiência e as dificuldades relacio-  
58 nadas a esse assunto. O tópico sobre os Serviços de Acolhimento Institucional  
59 para Crianças e Adolescentes (SAICA) foi transferido para a próxima reunião  
60 ordinária. Item d. Nova eleição da mesa diretora, assim ficou constituída a  
61 mesa diretora: Presidente Elma Emanuele Silva Verdicchio, Vice-Presidente  
62 Beatriz Bresighello Beig; 1ª Secretária Taís Leite Marino, 2ª Secretária Jamyle  
63 Martins de Sousa. Item e. Devolutiva do Formulário de Cadastro no CMDCA,  
64 foram abordadas as discussões feitas pela Comissão de Políticas Públicas do  
65 CMDCA sobre esse formulário, sendo acordadas alterações de ordem de itens,  
66 de termos, de nomenclatura correta a ser utilizada, de explicações sobre ter-  
67 mos utilizados, de especificação sobre a perguntas, além de reformulação de  
68 perguntas; o Plano de Atividades ficará semelhante ao solicitado pelo Conselho  
69 Municipal de Assistência Social (CMAS); por questões administrativas, o prazo  
70 de entrega de documentos será estendido até o final do mês de maio (05), com  
71 possibilidade do balanço ser entregue depois, porém com justificativa anexa.  
72 Item f. Diagnóstico Municipal da Primeira Infância, Diva informou retorno da Se-  
73 cretaria da Educação de impossibilidade de assumir o pagamento do diagnósti-  
74 co pois não houve programação semestral para tal gasto; foi exposto que é ne-  
75 cessário organizar Termo de Referência para iniciar a licitação do diagnóstico;  
76 Jamyle fará pesquisa de orçamento; foi referida estimativa de seis (06) meses  
77 de duração da pesquisa para o diagnóstico. Item g. Memorando 32/2024, refe-  
78 rente à solicitação de alteração no Decreto nº 19.754/2023 sobre o Comitê da  
79 Primeira Infância, foi realizada discussão sobre a importância e a dúvida sobre



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

80 a exigência de paridade de representantes do poder público e da sociedade ci-  
81 vil; Daiane referiu que o Comitê da Primeira Infância aguardará a resposta so-  
82 bre essa exigência para definir os representantes; em relação à paridade para  
83 a escrita do Plano Municipal da Primeira Infância, Diva relatou que o Plano da  
84 Educação foi elaborado através de Conferência com duração de cinco (05)  
85 dias, na qual houve participação da sociedade civil. Item h. Alteração da data  
86 da reunião ordinária de maio (05), foi aprovada mudança para o dia três (03) de  
87 maio (05) de dois mil e vinte quatro (2024) devido ao interesse de participação  
88 dos conselheiros na capacitação referida no item c. Item i. Devolutiva sobre a  
89 Conferência Nacional, contou com a participação de aluna de escola do municí-  
90 pio, que discorreu sobre a experiência adquirida e sobre a importância de que  
91 as crianças e adolescentes conheçam os seus direitos; citou também a inexis-  
92 tência do Conselho de Participação de Adolescentes (CPA) no estado de São  
93 Paulo. Item j. Representação do CMDCA em entrevista da rádio Jovem Pam  
94 sobre a Campanha Declare o Bem, a qual Taís será a representante. Item k.  
95 Ofício 213/2024, foi informada a pendência de análise pela comissão de Moni-  
96 toramento FUMDECA. A vice-presidente passou então aos informes de convi-  
97 tes para participação em a. evento da Arcellor Mittal e b. evento da SMADS  
98 acerca dos serviços de socioaprendizagem. A vice-presidente finalizou a reuni-  
99 ão agradecendo a presença de todos. Nada mais a tratar a reunião foi encerra-  
100 da às dez (10) horas e quarenta e três (43) minutos, e eu, Daiane Araujo de Ar-  
101 ruda, lavrei a Ata que após lida será assinada pelos signatários.

102

103 Beatriz Bresighello Beig

Daiane Araujo de Arruda

104 Vice-presidente do CMDCA

2ª Secretária